



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Segunda-feira, 16 de agosto de 2021

Nº 1020

ANO XVI

PODER EXECUTIVO DE BARIRI

Atos Oficiais

Portarias

= PORTARIA Nº 9.610/2021 =
de 16 de agosto de 2021.

Dispõe sobre Contratação Emergencial de Médico PSF II.

ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado e em caráter EMERGENCIAL, a partir de 16/08/2021 P.A. 57.586/2021, por um período de 90 (noventa) dias podendo ser prorrogado por igual período, para exercer o emprego Temporário de Médico PSF II, padrão 191 (cento e noventa e um), percebendo o salário conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 3.309/2002, a Sra. Amile Martins Massucato, RG. 46.252.725-6, CPF. 373.972.728-43 e PIS 138.30667.65/4 para exercer as funções junto ao Combate de Enfrentamento ao COVID.

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 16 agosto de 2021.

ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 9.611/2021 =
de 16 de agosto de 2021.

Dispõe sobre Exoneração de Servidor.

ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, por motivo de aposentadoria compulsória, a partir de 16 de agosto de 2021, o Sr. Roque Alfredo Menegassi, do emprego efetivo de auxiliar de manutenção.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 16 agosto de 2021.

ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 9.612/2021 =
de 16 de agosto de 2021.

Compõe a Comissão Permanente Organizadora de Concursos Públicos e Processos Seletivos e da outras providências.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor a Comissão Permanente Organizadora de Concursos Públicos e Processos Seletivos da Prefeitura Municipal de Bariri, fazendo parte integrante da Portaria nº 9.596, de 27 de julho de 2021, conforme segue:

“Art. 1º...

II – Pedrina de Lourdes Mantovani, Representante da Diretoria de Administração, em substituição a Luciane Castilho Saccomano.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 16 de agosto de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito de Bariri

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Pregão Presencial nº 43/2021 – Homologação

O Sr. Prefeito torna público que, homologou todos os atos praticados no Pregão nº 43/2021, cujo objeto é o registro de preços para eventual realização de exames de Tomografia Computadorizada e exames de Ressonância Nuclear Magnética, para pacientes da Rede Municipal de Saúde, por um período de 12 meses, em favor das empresas: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Carlos, lote 01 (exames de tomografia computadorizada R\$425.000,00); Armindo Mastrocola & Cia. Ltda, lote 02 (exames de Ressonância Magnética R\$319.500,00). Abelardo Mauricio Martins Simões Filho – Prefeito.

Aviso de Licitação

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Bariri, o seguinte processo licitatório:

Pregão Presencial nº 45/2021, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento eletrônico à distância, 24 horas por dia, com equipe de apoio, visando oferecer sistema de segurança por serviço especializado para resguardar o patrimônio dos prédios públicos, por um período de 12 meses, de acordo com o Termo de Referência – Anexo I do Edital. Encerramento dia 27 de agosto de 2021, às 09h00 horas.

O edital na íntegra, será fornecido aos interessados na Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126, ou através do site www.bariri.sp.gov.br

Atos de Pessoal

Extrato de Acúmulo de Cargo

PUBLICAÇÃO DE ATO DECISÓRIO Nº 06/2021 de 13 de agosto de 2021

A Diretoria Municipal de Administração, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 7º do Decreto Municipal nº 4.312 de 09 de dezembro de 2011, e em conformidade com o § 1º do Artigo 71 da Lei Municipal nº 2.042 de 02 de abril de 1990 e parecer jurídico a respeito da acumulação de cargo:

RESOLVE:

Art. 1º. Considerar legal a acumulação de cargo, emprego e função, no âmbito do serviço público municipal, conforme declarações apresentadas, para o ano letivo de 2021, de:

- | | |
|------------------------------|------------------|
| I. Marina Antognoli Idalgo | RG: 49.782.837-6 |
| II. Fernanda de Alice França | RG: 40.904.665-6 |

III. Ana Paula Garcia RG: 34.881.203-6

IV. Danilo Cícero de Souza RG: 30.645.947-4

V. Gabriela Peraro RG: 48.439.512-9

VI. Monise Aparecida Slompo Bicudo RG: 44.798.265-5

Art. 2º. Esta publicação entra em vigor nesta data, sendo registrada e publicada por afixação no Quadro de Editais desta prefeitura, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Bariri.

Bariri, 13 de agosto de 2021

Marcelo Eduardo Lenharo

Diretor Municipal de Administração

Abelardo Mauricio Martins Simões Filho

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE ATO DECISÓRIO Nº 07/2021 de 13 de agosto de 2021

A Diretoria Municipal de Administração, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 7º do Decreto Municipal nº 4.312 de 09 de dezembro de 2011, e em conformidade com o § 1º do Artigo 71 da Lei Municipal nº 2.042 de 02 de abril de 1990 e parecer jurídico a respeito da acumulação de cargo:

RESOLVE:

Art. 1º. Considerar legal a acumulação de cargo, emprego e função, no âmbito do serviço público municipal, conforme declarações apresentadas, para o ano de 2021, de Aline Franco Gonçalves, CPF n. 338.551.438-03.

Art. 2º. Esta publicação entra em vigor nesta data, sendo registrada e publicada por afixação no Quadro de Editais desta prefeitura, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Bariri.

Bariri, 13 de agosto de 2021

Marcelo Eduardo Lenharo

Diretor Municipal de Administração

Abelardo Mauricio Martins Simões Filho

Prefeito Municipal

Notificações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 18/2021

A Prefeitura Municipal de Bariri, através do Setor de Fiscalização, vem por meio deste edital NOTIFICAR o(s) Proprietário(s) ou Compromissário(s) abaixo elencado(s), para que efetue a limpeza do(s) terreno(s) e/ou calçamento(s) relacionado(s) no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, sob pena de multa e cobrança dos serviços, de acordo com a Lei Municipal nº 2639/94.

1. LIPTREX DESTILARIA DE ESSENCIAS NAT, AVENIDA MATHIAS DE ALICE, QUADRA B, LOTE 01, POLO INDUSTRIAL

SETOR DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI através da SETOR DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 02/10/2021, apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI

A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

RUA SANTA CRUZ, nº 247, Bairro CENTRO, CEP 17250000, BARIRI/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 8HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 17HRS

Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

SETOR DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Valor da Multa	Descrição da Infração	Data Vencimento
B023893-1	FGT6625	08/06/2021	15:29	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	02/10/2021
B024241-1	DPG7810	09/06/2021	11:34	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	02/10/2021
B024243-1	DPG7810	09/06/2021	11:34	520-70	88.38	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	02/10/2021
B024640-1	FLA6J58	13/06/2021	02:20	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	02/10/2021
B024641-1	EMG8927	13/06/2021	02:20	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	02/10/2021
B024642-1	ERP0153	13/06/2021	02:20	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	02/10/2021
B024643-1	CQK3937	13/06/2021	02:20	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	02/10/2021

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO

Data Impressão: 13/08/2021

Páginas: 1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

SETOR DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Valor da Multa	Descrição da Infração	Data Vencimento
B024644-1	EVZ1401	13/06/2021	02:20	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	02/10/2021
B026206-1	DHJ2524	12/06/2021	00:15	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	02/10/2021
B026207-1	DNK3E61	12/06/2021	00:20	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	02/10/2021
B026209-1	JFO6G11	13/06/2021	18:05	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	02/10/2021
B026233-1	BZG2620	11/06/2021	17:15	520-70	88.38	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	02/10/2021
B026234-1	FXG4J28	11/06/2021	17:22	520-70	88.38	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	02/10/2021
B026235-1	EJK4029	11/06/2021	17:25	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	02/10/2021
B026288-1	JFO6G11	13/06/2021	15:02	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	02/10/2021
B026289-1	JFO6G11	13/06/2021	15:05	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	02/10/2021
B026290-1	JFO6G11	13/06/2021	15:08	605-01	293.47	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXC ONDE HOVER SINALIZ QUE PERM LIVRE CONV À	02/10/2021
B026306-1	BBB7134	13/06/2021	17:05	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	02/10/2021
B026307-1	JFO6G11	13/06/2021	18:00	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	02/10/2021
B026308-1	JFO6G11	13/06/2021	18:01	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	02/10/2021
B026476-1	FLT7849	13/06/2021	02:20	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	02/10/2021
B026477-1	MLA7240	13/06/2021	02:20	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	02/10/2021
B026478-1	DKE0169	13/06/2021	02:20	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	02/10/2021
B026479-1	FIC8E83	13/06/2021	02:20	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	02/10/2021
B026480-1	FKU9887	13/06/2021	02:20	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	02/10/2021
B026481-1	FKE4D79	13/06/2021	02:27	552-50	130.16	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	02/10/2021
B026482-1	CLZ8530	13/06/2021	17:10	554-11	195.23	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	02/10/2021
B026483-1	BHK8884	13/06/2021	17:10	574-61	130.16	TRANSITAR EM LOCAL/HORÁRIO NÃO PERMITIDO PELA REGUL ESTABELECIDADA P/ AUTORIDADE	02/10/2021
Y023893-1	FGT6625	08/06/2021	15:29	500-20	293.47	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	02/10/2021
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 13/08/2021		Páginas: 2/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP